



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**  
**GABINETE DA PREFEITA**  
CNPJ 08.142.655/0001-06

---

**Portaria nº 22, de 27 de fevereiro de 2019.**

Dispõe sobre a concessão de  
Licença Prêmio por  
Assiduidade a Servidor.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE BOA SAUDE/RN**, no uso de suas atribuições legais, conforme o que determina a Lei Orgânica do Município, e Art. 95 da Lei Complementar nº 001/1997 que dispõe sobre a regulamentação do Regime Jurídico-Único do Município;

RESOLVE:

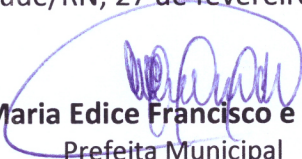
**Art. 1º.** CONCEDER ao Servidor CÍCERO MOREIRA XAVIER, matrícula nº 00058, inscrito no CPF sob o nº 466.159.704-49, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **Licença Prêmio por Assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, com vigência a partir de 01 de março à 01 de junho de 2019.**

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Boa Saúde/RN, 27 de fevereiro de 2019.

  
**Maria Edice Francisco e Félix**  
Prefeita Municipal